PORTARIA Nº 334/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Julho de 2024,** licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos de suas atividades na Secretaria de Assistência Social na função de **Oficial Administrativo,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Carina das Graças Assis Silva - Matrícula 12.333**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo